



*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, regulamentado pela Lei nº 875/2018*



E-mail: [cmdcalidianopolis@gmail.com](mailto:cmdcalidianopolis@gmail.com)

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR  
EDITAL Nº 01/2019 - RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 01**

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIDIANÓPOLIS/PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei 875/2018, torna público o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO** para divulgar o que segue:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Edital Nº 01/2019 de ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR, no que se refere ao Anexo III - CHECK LIST DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR COMPROVADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, passando a conter a seguinte disposição:

- I. Fica **ALTERADO** no Anexo III – do conteúdo do check-list contido no edital de abertura de Eleição Unificada para o Conselho Tutelar nº01/2019, que passa a conter a seguinte disposição.

**Onde se lê :**

Apresentar 2 (duas) cópias e original de Reconhecimento de idoneidade moral, através da certidão de <b>antecedentes criminais</b> da esfera federal.
--

Apresentar 2 (duas) cópias e original de Reconhecimento de idoneidade moral, através da certidão de <b>antecedentes criminais</b> da esfera estadual.
---

**Leia-se:**

Apresentar 2 (duas) cópias e original de Reconhecimento de idoneidade moral, através da certidão de <b>antecedentes cíveis e criminais</b> da esfera federal.
---

Apresentar 2 (duas) cópias e original de Reconhecimento de idoneidade moral, através da certidão de <b>antecedentes cíveis e criminais</b> da esfera estadual.
--

Art. 2º - Fica **ACRESCIDO** no item 3 - no conteúdo DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, passa a ter a seguinte descrição:

- i) Domínio básico comprovado de conhecimentos e utilização do computador e internet. (Anexo V)

Art. 3º - Esta Retificação e Acréscimo entra em vigor na data de sua publicação.

**Lidianópolis, 13 de junho de 2019.**

---

**Camila Lopes Pacífico  
Vice-Presidente do CMDCA**